Moção Nº 250/2025Moção Nº 250/2025

**EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO LAR MARIA DE NAZARÉ – ASSOCIAÇÃO JESUS E CARIDADE, PELOS 52 ANOS DE FUNDAÇÃO E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO ACOLHIMENTO E CUIDADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO LAR MARIA DE NAZARÉ – ASSOCIAÇÃO JESUS E CARIDADE, PELOS 52 ANOS DE FUNDAÇÃO E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO ACOLHIMENTO E CUIDADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

**JUSTIFICATIVA**

Ahistória do Lar teve início com a iniciativa de Juca de Andrade, que, movido por profundo senso de solidariedade e compromisso com o bem-estar social, mobilizou esforços para dar continuidade a um projeto voltado ao acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade. A construção foi concluída em 1973, com a fundação oficial do Lar Maria de Nazaré, que passou a se dedicar ao atendimento especializado de pessoas com deficiência — missão que permanece firme até os dias atuais.

Ao longo das décadas, a instituição se desenvolveu, tornando-se referência em atendimento humanizado e especializado. Em 1991, já contava com 55 moradores e iniciou um trabalho multiprofissional voltado à atenção integral dos acolhidos. Atualmente, o Lar atende, em média, 56 internos, garantindo cuidado contínuo, respeito, dignidade e qualidade de vida a cada um.

Um marco importante em sua história ocorreu em outubro de 1998, quando foi firmado convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), passando a ser reconhecida pelo Ministério da Saúde como hospital especializado no atendimento ininterrupto a pacientes com enfermidades neurológicas e que requerem cuidados prolongados.

Em julho de 2001, a instituição passou por ampla reforma e ampliação, resultando em melhores condições físicas e estruturais para seu funcionamento, além de proporcionar mais conforto e segurança aos residentes e colaboradores.

O Lar Maria de Nazaré – Associação Jesus e Caridade se destaca como um dos mais importantes centros de acolhimento da cidade de Mogi Mirim, prestando um serviço essencial à comunidade e, em especial, à população com deficiência, com ética, dedicação e excelência.

Portanto, diante dessa admirável trajetória de compromisso com a dignidade humana e com o bem coletivo, esta Casa Legislativa manifesta seus mais sinceros aplausos, congratulações e agradecimento público à instituição, reafirmando o reconhecimento pelo trabalho incansável e transformador que realiza em favor dos que mais precisam.

**“Então os justos lhe responderão, dizendo:**

**Senhor, quando te vimos com fome e te demos de comer? Ou com sede e te demos de beber?**

**E quando te vimos estrangeiro e te hospedamos? Ou nu e te vestimos?**

**E quando te vimos enfermo ou na prisão e fomos visitar-te?**

**E, respondendo o Rei, lhes dirá:**

**Em verdade vos digo que, quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes.”**

**— Mateus 25:37–40**

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 31 de julho de 2025.**

 **ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

 **Vereador**

